

# CERTIDÃO



CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 17 / 04 / 2023

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 092/2023  
(De 12 de ABRIL de 2023)

Designar vereador como membro Ad hoc da  
Comissão de Saúde da Câmara Municipal de  
Barra dos Coqueiros e determina outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 65, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, resolve:

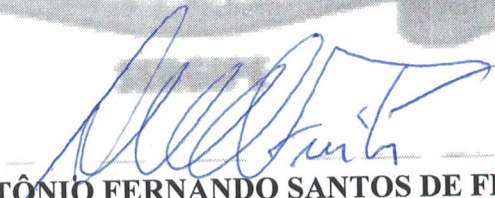
**Art. 1º** - Designar o vereador Adelmo Apóstolo de Araújo, como membro Relator Ad hoc da Comissão de Saúde para elaboração de parecer do Projeto de Lei 007/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Barra dos Coqueiros - SE, em 13 de abril de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal